Tema central:
Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19*: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.*

EIXO 1

Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia

ARTIGO 86/ECA: A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, com vistas a promover e garantir o princípio da prioridade absoluta, definido no ECA:

Podemos dizer que a Política de Atendimento do ECA tem a preocupação com a proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes através, primeiramente, de políticas sociais básicas

A Política de Atendimento prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente extrapola o assistencialismo paliativo e a filantropia, consagrados nos diplomas menoristas anteriores.

Assim sendo, é pertinente dizer-se que "a política de atendimento prevê ações que, historicamente, nunca fizeram parte dos programas dinamizados pelas políticas públicas brasileiras. E as prevê exatamente em razão dessa histórica ausência." (CURY, 1996, p. 255).

A municipalização do atendimento foi a principal alteração desse processo e vinculou-se à ideia de se buscar soluções dentro da própria comunidade com a participação de pessoas que participam da mesma realidade no cotidiano. Regeu-se, pois, sob os princípios da participação do cidadão e da exigibilidade pelas vias administrativas ou jurisdicionais de que as políticas públicas cumpram com o seu dever.

São Direitos Fundamentais descritos no ECA:

1. Do Direito à Vida e à Saúde
2. Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
3. Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária
4. Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
5. Direito à profissionalização e à proteção no trabalho

Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD (Resolução nº 113/2006 do Conanda) se articula nos seguintes eixos:

- Promoção /Proteção
- Defesa
- Controle Social

O SGD constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente.

A ação articulada dos atores do SGD possibilita uma resposta ampla e efetiva no contexto pandêmico àqueles (as) mais vulneráveis.

Dados da pandemia de COVID-19:

652.341 óbitos
Doença afetou crianças e adolescentes, a princípio, de forma mais leve.
Até agosto de 2021, os casos de crianças, adolescentes e jovens com idade entre 0 e 19 anos hospitalizados por Covid-19 correspondia a 1,5% dos casos totais de hospitalizados pela doença no país, sendo a faixa etária de até 1 ano de idade a que concentrava maior número de casos, cerca de 4.117, e de óbitos, que somaram à época um total de 326.
MS - Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, registram 1.500 mortes de crianças até janeiro de 2022 por Covid-19
Risco de morte maior entre aqueles da região Norte e Nordeste.
Entre crianças indígenas, o risco é o dobro em relação a outros grupos.

Os óbitos ocasionados pela Covid-19 levaram crianças e adolescentes a perda de cuidados parentais, quer sejam dos pais ou de outros responsáveis.
Os dados de pesquisa realizada pelo Imperial College London (2021) apontam para uma estimativa de cerca de 168 mil órfãos, quando a perda é de um dos pais ou de ambos.
Esse número vai para mais 282 mil quando a perda é de um dos pais, de ambos ou do responsável como avó ou avô.

Antes da pandemia, organizações e pesquisadores alertavam para o número de crianças e adolescentes convivendo com algum transtorno diagnosticado. No Brasil, pesquisa realizada pelo Unicef/Gallup (2021) apontou que 22% dos adolescentes e jovens entre 15 e 24 anos entrevistados citaram sentir-se “deprimido ou com pouco interesse em fazer coisas”.

Situações vivenciadas com o aprofundamento da crise econômica, entre elas a fome, o trabalho infantil e a violência, bem como o uso excessivo de equipamentos eletrônicos neste período, apontam para um olhar mais amplo acerca da saúde mental de crianças e adolescentes através de uma abordagem intersetorial.

O Unicef em seu relatório sobre a Situação Mundial da Infância 2021 sugere que governos e sociedade priorizem os cuidados com a saúde mental de crianças e adolescentes através da escuta, da preparação de cuidadores sobre o tema, da promoção da rede de apoio, de investimento em todos os setores e em serviços públicos de qualidade (Unicef, 2021).

Na área da saúde, destaca-se:

- Queda da cobertura vacinal;
- Interrupção do serviço de vacinação durante a pandemia;
- Localidades com baixo IDH têm taxas de cobertura vacinal mais baixas
- Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste são as que apresentam um maior número de localidades com baixa imunização., além das áreas de fronteira.
- A pesquisa também detectou que, entre as famílias que participaram do levantamento, 44% não levaram seus filhos para acompanhamento com pediatra e, entre os pais de crianças de 3 a 5 anos, o percentual é ainda maior (50%).

Na área da educação:

- Situações de exclusão e de desigualdade na aprendizagem foram agravadas.

- Em 2019, cerca de 1,1 milhão de crianças e adolescentes em idade escolar encontravam-se fora da escola, e cada 10 crianças e adolescentes fora da escola, seis viviam em famílias com renda per capta de até meio salário mínimo.

- De acordo com o Censo Escolar, há uma estimativa de queda de 650 mil matrículas na educação infantil (crianças de 0 a 5 anos) o que equivale a 7,3% menos de crianças matriculadas.

- Segundo dados do Todos pela Educação com base na PNAD Contínua/IBGE do 2º trimestre de 2021, houve **um aumento de 171,1% de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos fora da escola no 2º trimestre de 2021** em relação ao 2º trimestre de 2019.

- Quanto ao desempenho, estudos apontam queda significativa no aprendizado de crianças e adolescentes na pandemia,

- Cerca de 1 milhão de crianças, adolescentes e jovens não estavam recebendo atividade escolar por nenhum meio em maio de 20218. Entre aquelas que recebiam alguma atividade, 79% receberam orientações através de aplicativo de mensagens, 66% receberam material impresso, sendo que crianças e adolescentes da área rural foram os que mais receberam material impresso com atividades escolares (76%).

- Dados da pesquisa TIC Educação - 202010, aplicada junto a gestores escolares, apontam que 93% de gestores escolares afirmaram ter ofertado atividades e materiais educacionais, sendo que nove a cada dez gestores responderam ter criado grupos em aplicativos de mensagens e redes sociais. Mas, somente 34% das escolas localizadas em áreas rurais utilizaram plataformas digitais.

- Segundo Nota Técnica “Impactos da Pandemia na Alfabetização de Crianças", da organização Todos Pela Educação, publicada em fevereiro de 2021, 40,8% das crianças entre 6 e 7 anos não foram alfabetizadas, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE).

- Além da dificuldade no acesso a equipamentos e internet, cerca de 56% das crianças ficaram sem acesso ao conteúdo escolar

Assistência Social:

❖ A fome foi uma das situações mais graves vivenciadas por crianças e adolescentes no contexto da pandemia.

❖ O direito humano à alimentação adequada é expresso nas normativas internacionais e nacionais. No Brasil, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar (2006) trata da garantia de que todos (as) tenham acesso regular e permanente a alimentos suficientes e de qualidade.

❖ A pandemia de Covid-19 impactou os (as) mais vulneráveis trazendo à tona um cenário de insegurança alimentar. Nos domicílios onde algum morador havia perdido o emprego, a insegurança alimentar aumentou 19% no período. Segundo pesquisa da Rede PENSSAN12 de dezembro de 2020, 55,2% dos domicílios brasileiros estavam em situação de insegurança alimentar, isto significa um aumento de 54% em relação a 2018. No período, em números absolutos, cerca de 116,8 milhões de brasileiros conviviam com algum grau de insegurança alimentar e 19 milhões passaram fome.

❖ Os hábitos alimentares também sofreram mudanças para 55% de brasileiros entrevistados, com a diminuição do consumo de alimentos como frutas, verduras e outros não industrializados.

❖ A pandemia da Covid 19 também afetou a primeira infância.

❖ Estudo do IBGE, apontou um aumento do desemprego e queda da renda de pais e mães com crianças de 0 a 6 anos de idade no domicílio.

❖ O desemprego passou de 2,23% no 3º trimestre de 2019 para 4,39% no 2º semestre de 2020 com uma queda de 18% na renda das famílias com crianças nessa faixa etária.

O programa de transferência de renda para grupos vulneráveis como resposta para minimizar os efeitos da pandemia na renda da população teve regras, prazos e valores definidos a cada edição.
Em abril de 2020, foi instituído o auxílio emergencial no valor de 600 reais (R$ 600,00), com pagamento de cinco parcelas, e de 300 reais (R$ 300,00), com pagamento de quatro parcelas.

Questões norteadoras

1. Quais situações e como as políticas para crianças e adolescentes foram afetadas no seu território no contexto pandêmico?
2. Quais ações são necessárias para superar as situações que afetaram as políticas para crianças e adolescentes no contexto pandêmico?
3. Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas da:

- Educação
- Saúde Física e Mental
- Segurança alimentar
- Primeira Infância